

EDITAL Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CODEPLAN

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e nas Resoluções nº 131 de 06/11/2012 e nº 153 de 06/12/2016, reeditada em 06/01/2017, torna público que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública para Estágio Não Obrigatório - Remunerado (Bolsa-Estágio), de estudantes regularmente matriculados nos cursos de **Ciência Política, Ciências Sociais, Economia, Estatística, ou Gestão de Políticas Públicas**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se à seleção de estudantes com matrícula e frequência regular nos cursos de **Ciência Política, Ciências Sociais, Economia, Estatística ou Gestão de Políticas Públicas**, nas instituições de ensino público ou particular, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008.

1.2. Este processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas apresentadas neste edital e à formação de cadastro de reserva.

1.3 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o esgotamento do cadastro-reserva.

1.4 O(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

1.5. Do quantitativo de estagiários, 10% (dez por cento) das vagas deverá ser reservado para estudantes portadores de deficiência (PCD), compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º, do art. 17, da Lei nº 11.788/2008.

1.6 A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento deste Processo Seletivo serão de responsabilidade da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais da Codeplan.

2. DAS VAGAS E DA ÁREA DEMANDANTE

2.1 Este Processo Seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório para a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais apresentadas no quadro a seguir:

Área Demandante	Cursos Superiores	Vagas	Turno
-----------------	-------------------	-------	-------

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Estatística ou Economia	02	Flexível
	Ciência Política, Ciências Sociais ou Gestão de Políticas Públicas	01	Flexível

2.2 A Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, unidade orgânica de direção superior, é órgão técnico e operacional responsável pelas atividades de coordenação de estudos e pesquisas sobre as condições de vida da população no aspecto social, e de avaliação das políticas social do Distrito Federal, da Região integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, e de outras Áreas de influência.

3. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

3.1 O programa de estágio no âmbito da Codeplan visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, e seu principal objetivo é favorecer a transição e diálogo do mundo acadêmico ao mundo do trabalho, traduzindo a teoria e a prática, conforme o disposto na Resolução nº 131/2012 da Diretoria Colegiada da Codeplan.

4. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 As atribuições básicas dos(as) candidatos(as) aprovados na seleção estarão relacionadas com sua formação profissional.

4.2 Termo de Compromisso de Estágio será celebrado por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, desde que o(a) estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da Codeplan, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PCD), nos termos do art. 11 da Lei N.º11.788 de 25/9/2008.

4.3 Os valores totais da Bolsa-Estágio são de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no caso de estágio de 20 horas semanais, ou de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no caso de estágio de 30 horas semanais, acrescidos de R\$ 11,00 (onze reais) por dia útil, referente ao auxílio transporte.

4.4 Enquanto a equipe estiver em regime de teletrabalho os valores referentes ao auxílio transporte não serão recebidos.

Carga Horária	Valor Bolsa-Estágio
20 horas semanais	R\$ 500,00 + Auxílio transporte (R\$ 11,00 por dia útil)
30 horas semanais	R\$ 750,00 + Auxílio transporte (R\$ 11,00 por dia útil)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas via Internet, no endereço da Codeplan: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – Edital nº 01/2021, no período de **05 de Abril de 2021 a 29 de abril de 2021**;

5.2 O(a) candidato(a) deverá estar cursando, no mínimo, o **4º semestre**;

5.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

5.3.1 Acessar o site da Codeplan, no endereço: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – **Edital nº 02/2021**;

5.3.2 Baixar o modelo da **Ficha de Inscrição**;

5.3.3 Encaminhar ao e-mail institucional da Codeplan inscricaoestagio@codeplan.df.gov.br a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, cópias digitalizadas da **Carteira de Identidade, Currículo e Histórico Escolar** (atualizado) fornecido pela instituição de ensino superior.

5.4 O(a) candidato será eliminado caso os dados estejam incompletos, errados ou que não atendam aos requisitos solicitados;

5.5 Os(as) candidatos(as) com deficiência (PCD) deverão declarar tal condição no ato da inscrição;

5.6 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

5.7 Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) em caso de ausência de inscritos ou aprovados com essa condição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, será executado pela Área Demandante e terá **três etapas**: Análise da documentação apresentada e do perfil do(a) candidato(a), Prova de Conhecimentos e Entrevista;

6.1.1 **Da Primeira Etapa**: Análise do perfil do candidato e da documentação apresentada.

- Avaliação do perfil é a análise da experiência acadêmica e profissional informada pelo(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição.
- Será avaliado se o(a) candidato(a) apresentou a documentação estipulada e se o seu perfil atende às especificações descritas no perfil das vagas (período que está cursando, disponibilidade de horário e requisitos específicos quando solicitado pela área demandante da vaga a ser preenchida).
- Caso o número de candidatos(as) for superior a 20 (vinte), a Comissão de Avaliação de Conhecimentos poderá realizar a análise da documentação para classificar os 20 (vinte) primeiros colocados e eliminar os demais, utilizando o critério de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).
- O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) será calculado utilizando-se a média ponderada baseada na nota máxima de cada menção do candidato.
- O resultado da Primeira Etapa será divulgado no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **04 de maio de 2021**.

6.1.2 Da Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos.

- Os(as) candidatos(as) classificados para a Segunda Etapa deverão realizar uma Prova de Conhecimentos, nas datas prováveis de **10 e 11 de maio de 2021**.
- Os(as) candidatos(as) serão comunicados, caso haja necessidade de alterar a data da prova de conhecimentos.
- A prova de Conhecimentos será composta de questões relacionadas aos temas indicados no item **8 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, deste edital.
- Será avaliada a coesão textual, a ausência de marcas de oralidade e registro informal, precisão vocabular, obediência às regras gramaticais e o conhecimento sobre os temas propostos no momento da aplicação da prova.
- O(a) candidato(a) será qualificado como habilitado ou não habilitado para a Terceira Etapa, mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Conhecimentos, que fará parte do Relatório Final do Processo Seletivo.
- O resultado da Segunda Etapa será divulgado no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **17 de maio de 2021**.

6.1.3 Terceira Etapa: Entrevista.

- Os(as) candidatos(as) classificados para a Terceira Etapa deverão realizar Entrevista com a Comissão de Avaliação de Conhecimentos, na data provável de **20 e 21 de maio de 2021**.
- Os(as) candidatos(as) serão comunicados, caso haja necessidade de alterar a data da Entrevista.
- O(a) candidato(a) será qualificado como habilitado ou não habilitado à contratação, mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Conhecimentos, que fará parte do Relatório Final do Processo Seletivo.
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas classificados(as) fora das vagas disponibilizadas pelo edital, serão inseridos no cadastro de reserva, podendo ser ou não convocados dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- O resultado da Terceira Etapa será divulgado no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **31 de maio de 2021**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 Os(as) candidatos(as) deverão realizar uma prova com os seguintes conteúdos e temáticas, segundo os quadros abaixo:

Seções	Conteúdos / Estrutura da Prova
Língua Portuguesa (para todas as vagas)	Concordância nominal e verbal, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações), pontuação. Questões objetivas de múltipla escolha.
Produção de Síntese (para todas as vagas)	Será demandada a leitura de um texto e a elaboração de uma síntese com os aspectos mais relevantes. Questão única, discursiva
Compreensão de Língua Inglesa (para todas as vagas)	Será demandada a leitura de um texto em Inglês e a elaboração de uma síntese em Português. Questão única, discursiva
Conhecimentos Específicos	Seção de conhecimentos específicos, conforme descrição abaixo

Cursos	Estrutura da Seção de Conhecimentos Específicos
Estatística ou Economia	Será apresentada uma questão a ser respondida com a construção de um indicador usando uma base de dados fornecida pela Codeplan e com a utilização do software R Studio. Questão única, com apresentação da programação do Software R.
Ciência Política, Ciências Sociais ou Gestão de Políticas Públicas	Será apresentado um problema de pesquisa e solicitado o esboço de uma estratégia metodológica de investigação. Questão única, discursiva.

8.2. O processo seletivo exigirá dos(as) candidatos(as) interesse e conhecimento acerca dos seguintes temas que serão considerados como pré-requisitos e/ou abordados na Prova de Conhecimentos:

Curso	Temáticas
Estatística ou Economia	Domínio de análise descritiva de dados; Conhecimento de análises bivariadas: correlação e associações; Noções de modelagem de dados; Noções básicas de desenho de pesquisa; Conhecimento intermediário do software R-Studio.
Ciência Política, Ciências Sociais ou Gestão de Políticas Públicas	Desenho de Pesquisa; Coleta e Análise de dados qualitativos e quantitativos; Leitura de dados; Elaboração de análises descritivas; Noções básicas de desenho de pesquisa,

	avaliação de políticas públicas, metodologia e do software R-Studio.
--	--

8.3 Ter habilidades e experiência em diagramação e design de textos será considerado um diferencial.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio do site da Codeplan, disponibilizada no endereço <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **31 de maio de 2021**.

9.2 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos;

9.3 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo a Codeplan, em seguida, convocar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem decrescente da classificação final.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes;

10.2 A Codeplan disponibilizará em seu site a relação dos(as) aprovados(as) em cada etapa do processo de seleção;

10.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tomar conhecimento de todas as etapas do Processo Seletivo, regido pelo presente edital, no endereço <http://www.codeplan.df.gov.br/>, no menu “Seleção de Estagiários” – Edital nº 02/2021;

10.4 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o endereço eletrônico (e-mail) indicado no ato da inscrição, para o envio de comunicações que se fizerem necessárias ao longo da validade do processo seletivo;

10.5 Os(as) candidatos(as) que se classificarem dentro das vagas disponibilizadas pelo edital convocatório ao Processo Seletivo possuem direito subjetivo à convocação dentro do prazo de validade do processo seletivo;

10.6 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Codeplan.

Brasília, 23 de março de 2021.

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – Dipos

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Identidade nº:	Órgão Exp.:	UF:
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Portador de deficiência (PCD), compatível com o estágio a ser realizado: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		

DADOS ACADÊMICOS	
Instituição de Ensino:	Curso:
Período/ano:	Turno:

ANEXO II – CRONOGRAMA

1ª Etapa - Período de Inscrições	05 de Abril de 2021 a 29 de abril de 2021
1ª Etapa – Resultado da Análise de Perfil e Documentos Apresentados	04 de maio de 2021.
2ª Etapa – Prova de Conhecimentos	10 e 11 de maio de 2021
2ª Etapa – Resultado da Prova de Conhecimentos	17 de maio de 2021
3ª Etapa – Entrevistas	20 e 21 de maio de 2021.
3ª Etapa – Resultado das Entrevistas	31 de maio de 2021
Convocação	31 de maio de 2021